



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO N.º 43/2025

#### DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL ALINE MARIA DE OLIVEIRA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o falecimento da servidora municipal Aline Maria de Oliveira, Chefe da Divisão de Atendimento Especializado e Responsável Técnica do Consultório Veterinário “Container PET”, constituiu-se em perda irreparável para nossa cidade, que assim se vê privada de um de seus mais ilustres cidadãos;

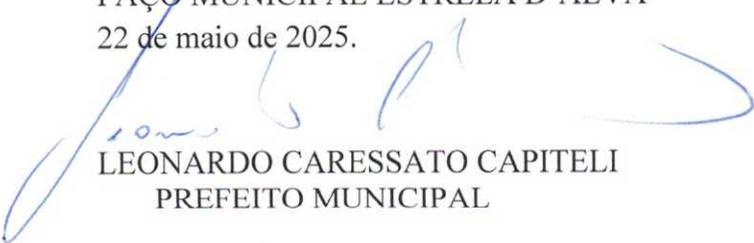
Considerando que Aline, além de ter sido uma servidora municipal dedicada, teve uma vida exemplar, principalmente pela excelência em seu trabalho como veterinária, foi uma heroína sem capa no mundo animal, sempre se dedicou com compaixão e dedicação, enfrentando desafios diários para garantir que os animais por ela cuidados recebessem todo cuidado e carinho que merecem, fazendo assim, por merecer todo respeito, estima, consideração e homenagens.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da servidora municipal ALINE MARIA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Atendimento Especializado e Responsável Técnica do Consultório Veterinário “Container PET”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
22 de maio de 2025.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e DOM

  
**MELISSA CAVALHERI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças